



Estado de Pernambuco
Câmara Municipal do Exu
PODER LEGISLATIVO
CGC 11474947/0001-50

L E I Nº 816/93 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993.

EMENTA: Reajusta Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Exu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Exu, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 1993 e eu sanciono a seguinte Lei:

CABINETE DO PREFEITO 15 DE FEVEREIRO DE 1993.

Severino Saraiwa Bezerra

SEVERINO SARAIVA BEZERRA - Prefeito.

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos Funcionários do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Exu, constituídos nos Anexos I, II, IV e V, em índices variados.

Art. 2º - O Menor índice de aumento é de 100% (Cem por cento) e o maior de 480,05% (Quatrocentos e oitenta vírgula cinco por cento).

Art. 3º - Fica determinado que o menor salário da ativa é de 100.000,00 (Cem mil cruzeiros).

Art. 4º - Fica o salário família determinado para Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) baseado no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais do Exu.

Art. 5º - Ficam excluídos todos os centavos nos cálculos dos vencimentos a pedido do Banco do Brasil S/A.

Art. 6º - Os recursos necessários para fazer face ao cumprimento desta Lei, correram por conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Financeiro de 1993 (Lei nº 810/92 de 23 de



Estado de Pernambuco
Câmara Municipal do Exu

PODER LEGISLATIVO
CGC 11 474 947 / 0001-50

de novembro de 1992) suplementa se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de fevereiro de presente exercício.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXU, Em 15 de Fevereiro de 1993.

Antonio Saraiva Albuquerque
ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE

- P r e s i d e n t e -

Elizir Saraiva da Cruz
ELIZIR SARAIVA DA CRUZ

- 1º S e c r e t á r i o -

Mº do Socorro S. P. Sobreira
Mº DO SOCORRO SARAIVA PEREIRO SOBREIRA

- 2º S e c r e t á r i o -

ANEXO I - LEI Nº

826/93

CARGOS EFETIVOS

VIGÊNCIA:

QUANT	CARGOS	NIVEL	VENCIMENTO ATUAL -- Cr\$ --	VENCIMENTO REAJUS- TADO -- Cr\$ --
004	ZELADORA	01	37.044,00	100.000,00
006	ASSIST. ADM. "E"	02	90.160,00	250.000,00
001	ASSESSOR DE GABINETE	03	172.380,00	431.000,00
001	MOTORISTA	03	172.380,00	1.000.000,00

ANEXO II - LEI nº 876/93

FUNÇÕES GRATIFICADAS

VIGÊNCIA: Fevereiro/93

QUANT.	FUNÇÕES	NÍVEL	VALOR ATUAL -- Cr\$ --	VALOR REAJUSTADO -- Cr\$ --
001	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FG-1	60.760,00	153.000,00
001	ASSISTENTE SETOR DE TESOUREARIA	FG-1	60.760,00	153.000,00
001	ASSESSOR DE GABINETE	FG-2	141.120,00	352.800,00

CARGOS COMISSIIONADOS

Vigência: Fevereiro/93

QUANT;	FUNÇÕES	SÍMBOLO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
001	SECRETÁRIO DA CÂMARA	CC-3	370.955,00	2.151.724,00
002	ASSESSOR DE CONTABILIDADE	CC-2	308.763,00	1.272.400,00
001	TESOUREIRO	CC-2	308.763,00	1.272.400,00

ANEXO V - L E I Nº

876/93

VIGENCIA: Fevereiro/93

QUANT.	F U N Ç O E S	PADRÃO NIVEL	VALOR ATUAL -- Cr\$ --	VALOR REAJUSTADO -- Cr\$ --
003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "P"	A- 09	172.600,00	431.000,00